

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/0871-BRIK

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 02/2022-SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Rua Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-005, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **TLD HUB DE CIBERSEGURANCA & CONECTIVIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.927.849/0001-64, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, CEP 41.820-560, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representada por **Luiz Gonzaga de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 484.883.728-68, e/ou **André Luiz de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 678.702.955-15, e/ou **Ricardo Luiz de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 684.548.135-00, e/ou **Eliane Rita Miranda dos Santos Farias**, inscrita no CPF sob nº 565.973.205-49, e/ou **Alexandre Rodrigo Cruz Rios Corujeira de Britto**, inscrito no CPF sob nº 411.255.335-87, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 22/0871-BRINK, celebrado em 26 de agosto de 2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na disponibilização via locação, um sistema de comunicação, bem como de infraestrutura de processamento necessário para a utilização de Plataforma de Comunicação Unificada denominada BRINK, em atendimento as **Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, CS 24h e CSI 24h**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, alterar a Razão Social consignada na qualificação da **LOCADORA**, fazendo constar o seguinte:

Antes era:

- **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Passa a ser:

- **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 12/06/2024 18:20:22 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Ricardo Luiz de Oliveira

CPF: ***.548.135-**

Data: 13/06/2024 08:36:43 -03:00



TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

Electronically signed by:

Alexandre R. C. R. Corujeira de Britto

CPF: ***.255.335-**

Date: 6/13/2024 11:13:28 AM -03:00



TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Matheus Serrado de Ávila

CPF: ***.134.635-**

Data: 13/06/2024 08:21:30 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Ana Patricia Barreto Palma

CPF: ***.433.015-**

Data: 13/06/2024 11:30:22 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZKCGU-JNY2A-64LDG-92XZV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 12/06/2024 18:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.194.167	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
DXU9Uygl4IKZRoZo/ccTogBGHf9qzOfAcOgC0vgGNR4=	
SHA-256	

- ✓ Matheus Serrado de Ávila (CPF ***.134.635-**) em 13/06/2024 08:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.171.194	Lat: -12,994514 Long: -38,484982
	Precisão: 1645 (metros)
Autenticação	matheus.serrado@tld.com.br (Verificado)
Login	
9LAPI1Dvb0ZU3jUrI2G5MNN1hetbT+ISU6Hv5CMmyXs=	
SHA-256	

✓ Ricardo Luiz de Oliveira (CPF *****.548.135-****) em 13/06/2024 08:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.171.194	Lat: -12,980178 Long: -38,451805 Precisão: 28 (metros)
Autenticação	ricardo@tld.com.br (Verificado)
Login	
bczNWVDTHAvXU9vZdEnCM1dYmn2yZ/yhh9Kx2mSj2Ac=	
SHA-256	

✓ Alexandre R. C. R. Corujeira de Britto (CPF *****.255.335-****) em 13/06/2024 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.171.194	Não disponível
Autenticação	alexandre.corujeira@tld.com.br
Email verificado	
y8EtCxRgMvteEU28FIksewE99Uv1vc/Msdh0HemQGfY=	
SHA-256	

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 13/06/2024 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
I4fbDKLYQRWbNUDEG7VN688v26OYIX2FieoWoLgG1S8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZKCGU-JNY2A-64LDG-92XZV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: MARCOS BRAGA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP
PRESTADOR: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CNPJ: 17.252.363/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: A locação de sistema de comunicação, bem como infraestrutura de processamento necessária para a utilização de plataforma de comunicação unificada denominada BRIK.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º Aditivo ao Contrato nº 22/0871-BRIK firmado entre o PRESTADOR TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 06 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 24 de maio de 2024.</p>	
Elaborador:	<p>Assinado eletronicamente por: Marcos Cerqueira Braga CPF: ***.350.825-** Data: 24/05/2024 16:45:52 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Marcos Braga Analista de Contratos</p>
Solicitante:	<p>Assinado eletronicamente por: Ana Patrícia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 27/05/2024 07:37:50 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Ana Patrícia Palma Diretora Geral – Unidade Itaquaquecetuba</p>

Esse documento foi assinado por Marcos Cerqueira Braga e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/YFU5E-UT5EJ-QEAQH-297MW>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YFUSE-UT5EJ-QEAQH-297MW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Cerqueira Braga (CPF ***.350.825-**) em 24/05/2024 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	marcosbraga@ints.org.br (Verificado)
Login	
XTi/0qqH9fs9oUUS/hdhUyVotpcwTZ6girvV/g8FnDI=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 27/05/2024 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Lat: 36,667400 Long: -78,390000 Precisão: 10000 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
M8dAJ16/49wPzFFJaz6Gdm8SOp3OhRXbQXPSk4q+5qo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YFUSE-UT5EJ-QEAQH-297MW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.927.849/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1990
NOME EMPRESARIAL TLD HUB DE CIBERSEGURANCA & CONECTIVIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEDATA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO EMPRESARIAL LIZ CORPORATE SALA 402
CEP 41.820-560	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ASSEPLAN.CNT.BR
TELEFONE (71) 3343-3425/ (71) 8802-0706		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **08:41:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUxzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS, brasileira, nascida em 14/07/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 565.973.205-49, RG nº 03.552.462-60, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Magno Valente, n.º 997, ap. 1.402, Pituba, CEP 41810-620, Salvador, Bahia.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 06/11/1947, casado em comunhão parcial de bens, tecnólogo e economista, CPF nº 484.883.728-68, RG nº 386.313-49, SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Priscila B Dutra, 701, Lote 53, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42709-200, Brasil.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/02/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 678.702.955-15, RG nº 6.825.282-00, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Ébano, 159, Edif. Henri Matisse, Apart. 402, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-370, Brasil.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 07/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 684.548.135-00, RG nº 7.352.838-26, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Priscila B Dutra, 778, Cond. Porto Real, CS21, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-200, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200974011, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.927.849/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req:

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64
DO NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**.

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na sociedade, no presente ato, na qualidade de sócio, **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, brasileiro, nascido em 01/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF n. 411.255.335-87, Carteira de Identidade n. 06676729-66, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, n. 318, Edf. Central Park, apto 502, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-498.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** cede, a título gratuito, 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais perfazem o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio recém-admitido **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA** cede, a título gratuito, 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais perfazem o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao sócio recém-admitido **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA** cede, a título gratuito, 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais perfazem o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao sócio recém-admitido **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req:

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWUXzpe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da cessão de cotas observada acima, o capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa à seguinte disposição:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Luiz Gonzaga de Oliveira	900.000	R\$ 900.000,00	18%
André Luiz de Oliveira	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	28%
Ricardo Luiz de Oliveira	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	28%
Eliane Rita Miranda dos Santos Farias	800.000	R\$ 800.000,00	16%
Alexandre Rodrigo Cruz Rios	500.000	R\$ 500.000,00	10%
Corujeira de Britto			
Total	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: o capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

DA INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade a terceiros e impenhorabilidade por débitos pessoais de seus sócios, incluindo-se, portanto, nesta previsão a relação entre os sócios e seus cônjuges e companheiras.

Parágrafo Primeiro: as quotas do capital da sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, incluindo-se, nesta vedação, a penhora das quotas em processos judiciais. Igualmente, não poderão os sócios caucionar, empenhar, onerar ou mesmo gravar, total ou parcialmente, a qualquer título,

Req:

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUkxzpe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

as suas quotas, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: a proibição expressa na presente cláusula impede, inclusive, a apresentação de quotas em hasta pública, adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade, devendo ser adotada, na hipótese de eventual ato construtivo em processo judicial que afete quotas o procedimento de dissolução da sociedade com relação a único sócio.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Único: a possibilidade de cessão de quotas a terceiro alheio ao quadro societário, mediante aprovação dos demais sócios, conforme caput da presente cláusula, não se aplica ao sócio **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, cujas quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro societário, de modo que a sua saída voluntária da sociedade deverá obedecer às regras estabelecidas destinadas ao DIREITO DE RETIRADA.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS e ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, em conjunto de dois administradores, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Req:

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUxZPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: o(s) administrador(es) fica(m) autorizado(s) a constituir procuradores “ad negotia” e “ad iudicia”, para a sociedade, com poderes e prazos expressos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Segundo: o(s) administrador(es) é(são) dispensado(s) de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Parágrafo Terceiro: são vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do(s) administrador(es) ou de qualquer procurador que envolva o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da sociedade, ou que implique em assumir obrigações, em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA CAPACIDADE DE EMPRESARIAR
CLÁUSULA OITAVA**

Os administradores **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS e ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, por crime que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS, brasileira, nascida em 14/07/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 565.973.205-49, RG nº 03.552.462-60, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Magno Valente, n.º 997, ap. 1.402, Pituba, CEP 41810-620, Salvador, Bahia.

Req:

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUxZpE3UjE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUwXzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 06/11/1947, casado em comunhão parcial de bens, tecnólogo e economista, CPF nº 484.883.728-68, RG nº 386.313-49, SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Priscila B Dutra, 701, Lote 53, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42709-200, Brasil.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/02/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 678.702.955-15, RG nº 6.825.282-00, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Ébano, 159, Edif. Henri Matisse, Apart. 402, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-370, Brasil.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 07/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 684.548.135-00, RG nº 7.352.838-26, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Priscila B Dutra, 778, Cond. Porto Real, CS21, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-200, Brasil.

ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO, brasileiro, nascido em 01/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF n. 411.255.335-87, Carteira de Identidade n. 06676729-66, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, n. 318, Edf. Central Park, apto 502, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-498.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200974011, com sede Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens, nº 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Caminho das Árvores, CEP 41.820-560, Salvador, Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.927.849/0001-64, resolvem consolidar o contrato social.

Req:

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade atua sob o nome empresarial **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, que tem sua sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Caminho das Árvores, CEP 41.820-560, Salvador, Bahia.

§1º - filial estabelecida na Avenida Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins Offices Hotel, Sala 431, Bairro Jardins, CEP 49025-740, Aracaju, Sergipe, registrada na JUCESE, sob o nº 28900076708 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.927.849/0002-45;

§2º - filial estabelecida na Avenida Queira Deus, 1.049, Galpão:39 C, Portão, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.713-480, registrada na JUCEB, sob NIRE no 29901370210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.927.849/0004-07.

Parágrafo Terceiro: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetos: comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e

Req:

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUxZpE3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

manutenção de equipamentos de comunicação, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; instalação e manutenção elétrica; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; serviços de comunicação multimídia SCM.

CNAE FISCAL

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - SCM

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req:

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUxZPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64
CAPITAL SOCIAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUwXzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Luiz Gonzaga de Oliveira	900.000	R\$ 900.000,00	18%
André Luiz de Oliveira	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	28%
Ricardo Luiz de Oliveira	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	28%
Eliane Rita Miranda dos Santos Farias	800.000	R\$ 800.000,00	16%
Alexandre Rodrigo Cruz Rios	500.000	R\$ 500.000,00	10%
Corujeira de Britto			
Total	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: o capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

DA INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade a terceiros e impenhorabilidade por débitos pessoais de seus sócios, incluindo-se, portanto, nesta previsão a relação entre os sócios e seus cônjuges ou companheiros(as).

Parágrafo Primeiro: as quotas do capital da sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, incluindo-se, nesta vedação, a

Req:

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

penhora das quotas em processos judiciais. Igualmente, não poderão os sócios caucionar, empenhar, onerar ou mesmo gravar, total ou parcialmente, a qualquer título, as suas quotas, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: a proibição expressa na presente cláusula impede, inclusive, a apresentação de quotas em hasta pública, adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade, devendo ser adotada, na hipótese de eventual ato constrictivo em processo judicial que afete quotas o procedimento de dissolução da sociedade com relação a único sócio.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a respectiva alteração contratual.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS e ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, em conjunto de dois administradores, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req:

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUxZpE3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

Parágrafo Primeiro: o(s) administrador(es) fica(m) autorizado(s) a constituir procuradores “ad negotia” e “ad iudicia”, para a sociedade, com poderes e prazos expressos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Segundo: o(s) administrador(es) é(são) dispensado(s) de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Parágrafo Terceiro: são vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do(s) administrador(es) ou de qualquer procurador que envolva o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da sociedade, ou que implique em assumir obrigações, em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA CAPACIDADE DE EMPRESARIAR

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS e ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, por crime que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

RETIRADA “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req:

Página 11



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUwXzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUXzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro líquido do exercício, deduzidas as provisões permitidas pela legislação vigente, será rateado entre os sócios, de forma assimétrica/desproporcional à participação no capital social, ou contabilizado em reservas livres, se assim melhor convencionarem. Por igual, os prejuízos verificados poderão ser rateados entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou se for o caso mantido em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas, na forma que preceitua o artigo 64, e parágrafos do Decreto-Lei 1.598/77, bem como os seus prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente as cotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único: a sociedade poderá apurar resultado e distribuir antecipadamente lucros do exercício, mensalmente ou trimestralmente, bastando, para isso, a elaboração de demonstração do resultado, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/02.

Req:

Página 12



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade, desde que não possua número igual ou superior a 10 (dez) sócios, deliberará em forma de reunião, cuja convocação dos sócios deverá ocorrer por e-mail, telegrama ou carta registrada com aviso de recebimento, enviado para os endereços, eletrônicos ou físicos, de cada sócio indicado no Contrato Social, devendo mediar entre a data de envio da Notificação e a de realização da Reunião o prazo mínimo de 08 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias, para as posteriores.

Parágrafo Primeiro: em sendo o número de sócios superior ao limite legal permitido para a realização de reuniões, a sociedade deliberará sob a forma de Assembleia Geral ou Extraordinária, realizando-se a convocação mediante envio de e-mail, telegrama ou carta registrada com aviso de recebimento, enviado para os endereços, eletrônicos ou físicos, de cada sócio, ficando dispensada a publicação de edital em jornal, conforme Nota III, item 2, Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Limitada, editado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), aprovado pela Instrução Normativa n. 81/2020, alterado pela Instrução Normativa DREI nº 01, de 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo Segundo: seja na hipótese de reunião, seja na hipótese de assembleia, fica autorizada, em substituição às formas de convocação descritas no *caput* e parágrafo primeiro da presente cláusula, a publicação da convocação de forma exclusivamente eletrônica no sítio eletrônico da Sociedade e no sítio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Portaria do Ministério da Economia n. 12071/2021, ou em outro sítio aprovado ou determinado por lei ou regulamento.

Parágrafo Terceiro: as reuniões ou assembleias de sócios serão presididas pelo sócio mais antigo presente à assentada, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário.

Parágrafo Quarto: havendo alteração do endereço de qualquer sócio, este deverá comunicar tal alteração, previamente e por escrito, ao(s) administrador(es), mediante envio de Notificação por e-mail, telegrama ou carta registrada com aviso de

Req:

Página 13



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWxzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

recebimento ao endereço eletrônico ou da sede da Sociedade, sob pena de, não o fazendo, ser considerada como recebida a Notificação encaminhada.

Parágrafo Quinto: dispensam-se as formalidades de convocação previstas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sexto: as deliberações tomadas em conformidade com a Lei e com o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. Não poderão ser tratadas em reunião ou assembleia de sócios as matérias que não estiverem incluídas na convocação, salvo quando sua inclusão para discussão for aprovada pela unanimidade dos sócios.

***DO RETIRADA, DISSIDÊNCIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO E FALECIMENTO
DE SÓCIO***

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade não se dissolverá em caso de exercício de direito de retirada, por direito de dissidência, exclusão, interdição ou falecimento de quaisquer dos sócios, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Único: ocorrendo qualquer das hipóteses descritas no caput da presente cláusula, os sucessores do sócio falecido, interdito, retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido ou extinto não ingressarão na sociedade, cabendo aos sócios remanescentes decidirem sobre a recomposição social.

DA APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Na hipótese de qualquer sócio deliberar por exercer DIREITO DE RETIRADA IMOTIVADA ou DIREITO DE DISSIDÊNCIA; venha a ser supervenientemente declarado INCAPAZ, hipótese que resultará na sua saída da SOCIEDADE, na forma do art. 1.030 do Código Civil; ou venha a FALECER, suas quotas serão supridas (art. 1.031, §1º, do Código Civil) pela própria sociedade, com base em lucros em reserva, reservando-as em tesouraria, ou pelos demais sócios remanescentes, apurando-se seus

Req:

Página 14



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUwXzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

haveres pelo equivalente a 100% (cem por cento) do valor nominal de suas quotas, pagando-se tais haveres, a quem de direito, em 05 (parcelas) parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da alteração contratual perante a Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Na hipótese de qualquer sócio vir a ser EXCLUÍDO extrajudicialmente (art. 1.085 do Código Civil) ou judicialmente (art. 1.030 do Código Civil), suas quotas serão supridas (art. 1.031, §1º, do Código Civil) pela própria sociedade, com base em lucros em reserva, reservando-as em tesouraria, ou pelos demais sócios remanescentes, seus haveres são apurados pelo equivalente a 10% (dez por cento) do valor nominal de suas quotas, pagando-se tais haveres em 05 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do arquivamento da alteração contratual perante a Junta Comercial que promover a EXCLUSÃO do sócio e as demais em igual data nos meses subsequentes.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade se dissolverá por consenso unânime dos sócios, ou nos outros casos previstos em Lei, cabendo aos administradores a imediata investidura do liquidante.

DA REGÊNCIA LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A empresa é uma sociedade limitada, regendo-se pelo presente contrato social e pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, da Lei 10.406/02 e, supletivamente, em ocorrendo omissões, pela Lei de Sociedades por Ações, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 1.053 daquela.

DAS NORMAS INTERNAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Fica desde já acordado que terá toda validade jurídica que a Lei lhe emprestar, todos os acordos, normas de serviços, tarefas, regimento interno, de caráter administrativo,

Req:

Página 15



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUxze3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA | 68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS | 41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 33.927.849/0001-64**

assinado por todos os sócios, desde que não venham ferir cláusulas deste instrumento, sob pena de serem nulas de fato e de direito.

Parágrafo Único: as normas internas, em especial os acordos de sócios, desde que contenham previsão expressa de prevalência sobre o contrato social, regerão a matéria abordada em caso de eventual conflito entre a norma interna e o contrato social.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, como o único competente para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, Bahia, 27 de maio de 2024.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 484.883.728-68

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 678.702.955-15

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 684.548.135-00

ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS
CPF: 565.973.205-49

ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO
CPF: 411.255.335-87

Req:

Página 16



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516036 em 31/05/2024

Protocolo 248717812 de 31/05/2024

Nome da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA NIRE 29200974011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263184650160065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWxzPe3UjUE4-w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67870295515-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA|48488372868-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA|68454813500-RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
56597320549-ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS|41125533587-ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA
PROTOCOLO	248717812 - 31/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

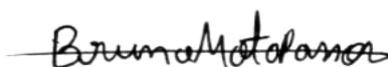
NIRE 29200974011
CNPJ 33.927.849/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98516036 DE 31/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 31/05/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98516036

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41125533587 - ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO - Assinado em 31/05/2024 às 15:38:40
Cpf: 48488372868 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - Assinado em 31/05/2024 às 15:39:36
Cpf: 56597320549 - ELIANE RITA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS - Assinado em 31/05/2024 às 15:40:21
Cpf: 67870295515 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - Assinado em 31/05/2024 às 15:41:08
Cpf: 68454813500 - RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA - Assinado em 31/05/2024 às 15:41:47



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

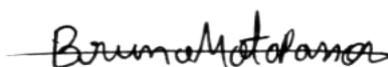
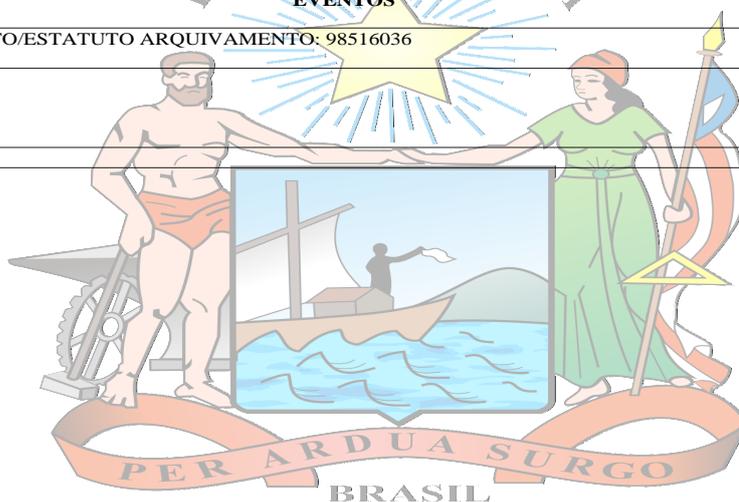
NOME DA EMPRESA	TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA
PROTOCOLO	248717812 - 31/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29200974011
CNPJ 33.927.849/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98516036 DE 31/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 31/05/2024



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98516036



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:59 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **670F.738E.C48D.8371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242296896

RAZÃO SOCIAL	
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.323.346	33.927.849/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS Nº 111 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820560 - EMPRESARIAL LIZ CORPORATE SALA 402

Número da Certidão: 1123500

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:01:19 horas do dia 28/05/2024.

Válida até dia 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **5152.F596.FDFA.E935.6C1F.345C.E8C2.287F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.927.849/0001-64
Razão Social: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 EMP LIZ SALA 402 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2024 a 20/06/2024

Certificação Número: 2024052207290321898272

Informação obtida em 28/05/2024 16:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.927.849/0001-64

Certidão nº: 37396259/2024

Expedição: 28/05/2024, às 16:01:52

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.927.849/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.